

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 12ª REGIÃO

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006 CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135 Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

PORTARIA N° 019/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020

Alterar a composição da **Comissão Permanente de Ética** do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-12^a Região

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07.06.1993, pelas Resoluções CFESS n° 273 de 13 de março de 1993 e n° 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, instituiu o Código de Ética e Código Processual de Ética e pelas deliberações do Conselho Pleno.

Art. 2° - Nomear os membros para integrar a **Comissão Permanente de Ética**, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS 12 ^a	REFERÊNCIA
	REGIÃO nº	
Cleide Gessele	2880	Conselheira
Elisônia Carin Renk	1272	Conselheira
Mary Kazue Zanfra	4975	Conselheira
Raphael Lopes	6739	Conselheiro
Simone Cristina Dalbello da Silva	7165	Conselheira
Danielle Ferreira de Araújo	6512	Assistente Social de Base
Edelvan Jesus da Conceição	5102	Assistente Social de Base
Lenir Hermes	2121	Assistente Social de Base
Marjori de Souza Machado	5786	Assistente Social de Base
Mayara Camila Furtado	6767	Assistente Social de Base
Mirela Cristina Vaz	8167	Assistente Social de Base
Vera Inês Gauer	2003	Assistente Social de Base

Parágrafo 1º - A Comissão terá um/a Coordenador/a escolhido/a entre os/as Conselheiros/as participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio entre os/as integrantes.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 12ª REGIÃO

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006 CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135 Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n° 009/2019.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

Viviana Wachtel Seleme Uba AS. 2516 – CRESS 12ª Região

Conselheira Presidente